



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.436/2020

**NOMEIA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL PERMANENTE
PARA SUPORTE TÉCNICO AO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO,
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2015/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Art. 1º da lei Municipal Nº 1.614/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, com fulcro no Art.5º e Art. 20 da Lei Municipal nº 1.614/15 de 21 de maio de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação – PME, prevendo sua avaliação e monitoramento, os membros que se seguem, como Equipe Técnica a fim de prestar Suporte Técnico ao COMED- Conselho Municipal de Educação, com a função de responder tecnicamente nos processos de Monitoramento e Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1.614/2015, a fim de Coordenar e Planejar os processos de monitoramento e avaliação do PME, bem como promover a Articulação entre os órgãos corresponsáveis pela viabilização da execução das Metas, Estratégias e Ações do PME:

Rosineide Moreira Salvador – Professora e Coordenadora da Educação Infantil e Educação Especial e Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

Verônica Francisca Monteiro – Professora e Coordenadora do Ensino Fundamental I e II da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

Djanira Edilene Christ Stein – Secretária Escolar Administrativa no Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação Esportes;

Carlos Magno Santana – Professor e Coordenador de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Patrícia Teixeira Espíndola; Alexander de Freitas – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

Aéslem Ingrid Brandão Bueno; Luiz Henrique Tschaen – Representantes da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos;

Miguel Puppim Christo; Kézia Puppim Justino – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Art. 2º- Os Membros nomeados terão a função de planejar, detectar inconsistências e propor ações para viabilizar a execução de metas ou estratégias previstas indicando possíveis e eventuais flexibilidades necessárias nas tomadas de decisões, avaliar os Indicadores, coletar e consolidar os resultados das pesquisas locais e a partir de dados oficiais, monitorando e articulando órgãos corresponsáveis, resultados e ações no percurso de execução, no alinhamento com o Plano Nacional e Estadual, identificando e articulando parcerias e sistemas que possam contribuir para o cumprimento das Metas, Estratégias e Ações do Plano Municipal de Educação de Marechal Floriano/ES, dando cumprimento ao artigo 5º da referida Lei Municipal 1.614/2013, e ao Art. 20 da Lei nº 1614/2015, organizando e coordenando os processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação do PME, como Suporte Técnico ao COMED.

Art. 3º- Com a função de Coordenadora Geral da Equipe Técnica que visa dar suporte administrativo/pedagógico ao COMED nestas ações referentes ao PME, fica nomeada:

Jomaira Ramos de Freitas Mariano (Coordenadora Geral) - Supervisora Escolar na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Março de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal